



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00416/2014 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional Integrado (CEU) Sapopemba para CEU Maria Doralina de Souza Mancini".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - O Centro Educacional Integrado Sapopemba, localizado na Rua Manuel Quirino de Mattos, s/nº - CEP: 03969-000 - Jardim Sapopemba - São Paulo/SP passa a ser denominado Centro Educacional Integrado Maria Doralina de Souza Mancini.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.